



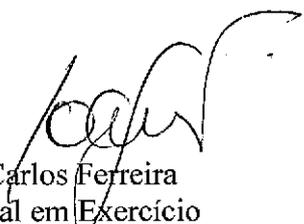
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 107, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 120, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, a servidora **Naylane Leite dos Santos**, matrícula **SIAPÉ nº 1902803**, a dirigir os veículos oficiais, com capacidade para transportarem até 05 (cinco) passageiros, pertencentes ao *Campus Salgueiro* do IF Sertão PE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Antônio Carlos Ferreira
Diretor-Geral em Exercício
Portaria nº 404, de 13/07/2017

Publicado em
20/07/2017
